



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 18/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e três.

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Proposta de atribuição de subsídios.**
2. **Apreciação do projecto de execução da Beneficiação da Estrada Regional 338 entre o limite da área urbana de Manteigas (Cruzamento do Poço do Inferno) e o Entroncamento com a 232 (Cruzamento do Cemitério de S. Marcos)**
3. **Localização e colocação dos Ecopontos.**
4. **Projecto do Ecocentro.**
5. **Assuntos tratados por delegação.**
6. **Outros assuntos.**

#### **Proposta de atribuição de subsídios.**

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Junho do corrente ano e após a entrega por parte das restantes Entidades/Associações do Plano de Actividades do ano 2003 e da Conta de Gerência do ano anterior, o Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

AFACIDASE.....	€ 1.000,00
Associação de Coleccionadores de Manteigas.....	€ 1.000,00
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira .....	€ 1.500,00
Associação Desportiva de Manteigas .....	a)
Canil da Fonte Santa- Associação .....	€ 1.750,00
C.N.E. - Agrupamento nº 231 - Santa Maria .....	€ 750,00
C.N.E. - Agrupamento nº 232 - S. Pedro .....	€ 750,00
Comissão de Festas da Senhora da Graça .....	€ 2.000,00
Comissão de Festas de N. S. Anunciação - Vale de Amoreira.....	€ 2.000,00
Conferência de São Vicente Paulo (Masculina).....	€ 500,00
Grupo B.T.T. ....	€ 1.500,00
Grupo de Música Popular "Os Narcisos".....	€ 2.000,00
Grupo Desportivo de Sameiro.....	€ 5.500,00
Grupo Popular, Cultural e Recreativo da Praça da Louça .....	€ 5.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios de acordo com a proposta.

a) De conformidade com o Protocolo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em conformidade com a carta datada de 3 de Setembro e ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no valor de 1.669,93 €, com a realização da XVII Edição 24 horas de Futsal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Apreciação do projecto de execução da Beneficiação da Estrada Regional 338 entre o limite da área urbana de Manteigas (Cruzamento do Poço do Inferno) e o Entroncamento com a 232 (Cruzamento do Cemitério de S. Marcos).**

Foi apresentado o projecto de execução pelo Eng. Responsável da Firma ENAQUE - Engenharia e Arquitectura, Lda, tendo explicado quais os procedimentos e a metodologia utilizada no redimensionamento da referida via.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, sugeriu o estudo com vista a um possível alargamento no cruzamento da Rua Dr. Sobral com a Rua dos Serviços Florestais, uma vez que os camiões ao subirem efectuem manobras com muita dificuldade.

O Engenheiro responsável informou que o referido cruzamento manteve as mesmas características, uma vez que qualquer alteração iria onerar o projecto.

Foi solicitado pela Câmara, à Firma para proceder a um estudo mais pormenorizado desse cruzamento, para uma melhor avaliação.

**Localização e colocação dos Ecopontos.**

Foi presente o estudo da localização dos Ecopontos, com base na caracterização fornecida pela Associação de Municípios da Cova da Beira, tendo o Senhor Engenheiro João Carvalhinho informado sobre todo o processo desenvolvido.

As localizações apresentadas tiveram como base os seguintes critérios, conforme directrizes da União Europeia:

- a) Um ecoponto por cada 400 habitantes
- b) Proximidade de Instituições Escolares
- c) Espaços de Recreio e Lazer
- d) Espaço disponível para a viatura proceder à remoção

Foram ponderadas pelo Executivo as seguintes localizações:

Ponte da Ribeira da Enxertada/ER 338

Rua Dr. Sobral/junto ao arruamento de acesso ao Hospital

Rua Dr. Sobral/junto à escadaria Bairro 25 de Abril

Rua Joaquim Pereira de Matos/ Rua de Santa Maria

Rua Constantino Freitas/Cruzamento com a Rua de Santa Maria

Entroncamento da Rua de Santa Maria com a Rua da Avesseira

Rua de Jericó/Escola C+S

Jardim da Entrada da Vila/ acesso aos Bombeiros

Rua de Santo António/entroncamento com a Rua das Entre-Hortas

Ponte do Rio/frente ao acesso ao Bairro do Rio

Caminho dos Siqueiros/EN 232

Sameiro/ Largo do Centro Social

Estacionamento do Parque da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira

Vale de Amoreira/Rua da Igreja

Vale de Amoreira/centro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou que gostaria que houvesse uma campanha de sensibilização, nomeadamente através dos Escuteiros de Santa Maria e de S. Pedro, nos locais onde irão ser colocados os Ecopontos.

### **Projecto do Ecocentro.**

Sobre o Ecocentro o Senhor Presidente informou que já foi aberto o concurso e que será instalado em breve, no local já previsto (Caminho de Leandres), encontrando-se em fase de adjudicação o concurso promovido pela AMCB.

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 11/2003 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente, informou que irá ser assinado em Manteigas a consignação da empreitada da Adutora e da ETAR, já adjudicada.

Informou que será apresentado um projecto de Protocolo com a Câmara Municipal da Covilhã, para o arranjo da Estrada de Vale de Amoreira até Verdelhos.

Manifestou a sua preocupação, em relação a algumas estradas e a título de exemplo a do Poço do Inferno, onde existe um grande risco, se houver uma fatalidade de incêndio, devido às árvores que ladeiam a via, pelo que seria recomendável um desbaste das árvores.

Esta preocupação foi sentida pelo Executivo.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitou os seguintes esclarecimentos:

1. Se a ETAR de Manteigas está a funcionar.
2. Quando é que é feito o alcatroamento das juntas na Ponte dos Frades.
3. Se os esgotos que foram agora colocados em S. Domingos, são públicos.
4. Se já houve contactos e a identificação dos donos dos terrenos para a colocação dos esgotos no fundo da Vila.
5. Se a casa degradada adquirida pela Câmara em frente ao antigo ensaio da Música Nova é para demolir.
6. Se as obras, do Arquivo Municipal e do Restaurante em Sameiro estão paradas, e se os empreiteiros procederam a alguma comunicação.
7. Num programa da televisão o Senhor Director do Parque Natural da Serra da Estrela, afirmou que não eram viáveis os projectos da construção da barragem na Senhora D'Assedasse, nem o Campo de Golfe em Vale de Amoreira. Perante estas afirmações questionou se houve algum contratempo.
8. Sobre a demolição do barracão do Sr. José Gaspar Sabugueiro o que se passou para agora terem sido interrompidos os trabalhos de demolição. Se não era necessária autorização do Tribunal.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro informou que a EtAR está a funcionar e que a Firma virá no próximo dia 10 de Outubro acabar os trabalhos para a separação de líquidos e sólidos.

O alcatroamento das juntas na Ponte dos Frades será efectuado em breve e os esgotos de São Domingos são públicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em relação à casa que a Câmara adquiriu é para demolir, mas só ainda não foi demolida devido ao aproveitamento da pedra para um muro que se irá construir.

Sobre as obras que se encontram paradas, os empreiteiros comunicaram que pessoal iria de férias, retomando os trabalhos no próximo dia 15.

A situação da demolição do barracão, houve de facto uma suspensão, motivada pelas ameaças efectuadas aos trabalhadores da Câmara e não havendo mais forças da G.N.R. não estavam reunidas as condições para a continuidade da demolição. Estão a ser efectuados os contactos necessários para a segurança. A competência nos termos da Lei é do Presidente ou em quem este delegar.

O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para lamentar as declarações do Senhor Director do P.N.S.E. no programa da televisão e as infelizes intervenções não consultando, nem se informando dos processos em causa.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 14/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.01.04.13" para as rubricas "07.01.04.01", "07.01.04.10" e "07.01.04.01" no montante de € 35.274,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro euros).

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 13/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "02.01.16.01" e "07.01.04.13" para as rubricas "02.02.19", "07.01.04.01" e "07.01.04.10" no montante de € 35.904,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatro euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão cento e vinte e oito mil setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos (€ 1.128.077,78).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito e trinta, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  
Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---

---